



**Estado de Santa Catarina
Município de Criciúma
Poder Executivo**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL N°. 01/2014**

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N° 01/2014, em seu Anexo 1- Programa das Provas, alterando o programa da prova de Farmacêutico, que passa a ter o seguinte teor:

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FARMACÊUTICO- Organização de Almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos - legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde - noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Hospitalar no controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar.

Criciúma, 23 de janeiro de 2014.


MÁRCIO BÚRIGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL N° . 01/2014

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Criciúma.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público, destinado a prover vagas no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Criciúma, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no bairro Trindade, em Florianópolis – SC, telefone (48) 3953-1000, sob a coordenação e acompanhamento da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Criciúma.

1.2. A entrega de documentos relacionados ao presente concurso, salvo expressa determinação e ou vedação do presente Edital, poderá ser feita nos locais e horários abaixo relacionados, onde também estará disponível para consulta cópia impressa deste Edital:

1. Sede da FEPESE

Campus Professor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Trindade – Florianópolis – SC
Telefones (48) 3953-1000
Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 18h
E. mail: criciúma2014@fepese.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

2. Posto de Atendimento ao candidato em Criciúma.

Rua DomênicoSônego, 542

Paço Municipal Marcos Rovaris

CEP 88804-050 Criciúma - SC

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 17h

1.2.1 Os documentos de que trata o presente Edital também poderão ser enviados via postal, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPese- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Prefeitura Municipal de Criciúma

Caixa Postal: 5067

88040-900 -Campus Universitário - CSE - UFSC

Florianópolis - SC – Brasil

1.2.1.1 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPese até a data determinada pelo Edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

1.3 O Edital, termos aditivos, avisos, convocações e demais comunicações relacionados ao presente concurso público serão publicados no seguinte endereço:
<http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>.

1.4 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do Poder Executivo.

1.5 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do presente Edital e formação de Cadastro de Reserva.

1.5.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente Edital.

1.5.2 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado não venha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.

2. DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.

2.1 O cargo, o número de vagas, o salário base, as exigências de escolaridade e outras dos cargos objeto deste Concurso Público são descritos na tabela abaixo:

2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	JORNADA	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	2 + CR	2.575,20	30	Curso superior em Serviço Social. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	5 + CR	4.721,20	40 D/E	Curso superior em Odontologia. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
ENFERMEIRO	12 + CR	14,30 POR HORA OU 2.575,20 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	12X36 E/OU 30	Curso superior em Enfermagem. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
ENFERMEIRO- ESF	15 + CR	3.433,60	40 D/E	Curso superior em Enfermagem. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FARMACÊUTICO	4 + CR	1.287,60	20	Curso superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ODONTOLOGIA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Odontologia. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO BIOLOGIA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Biologia. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA AMBIENTAL OU GESTÃO AMBIENTAL OU ENGENHARIA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

FLORESTAL				
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO FÍSICA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Física. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO FARMÁCIA/BIOQUÍMICA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Farmácia/Bioquímica. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENFERMAGEM	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Enfermagem. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Medicina Veterinária. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA INDUSTRIAL	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Engenharia Química ou Química Industrial Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO NUTRIÇÃO OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1 + CR	3.862,80	30	Curso superior em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
FISIOTERAPEUTA	2 + CR	1.287,60	20	Curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
MÉDICO	12 + CR	64,38 POR HORA	HORISTA PLANTÃO	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO-ESF	15 + CR	8.669,84	40 D/E	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

MÉDICO-CARDIOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Cardiologia.
MÉDICO-CARDIOLOGIA PEDIATRA	1 + CR	6.438,00	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Cardiologia Pediátrica.
MÉDICO- CIRURGIÃO GERAL	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Cirurgia Geral.
MÉDICO- CIRURGIÃO INFANTIL	2 + CR	6.438,00	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Cirurgia Pediátrica.
MÉDICO- DERMATOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Dermatologia.
MÉDICO- ENDOCRINOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Endocrinologia.
MÉDICO- GASTROENTEROLOGIS TA	1 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Gastroenterologia.
MÉDICO- GERIATRA	1 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Geriatria.
MÉDICO- GINECOLOGISTA- OBSTETRA	5 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
MÉDICO- INFECTOLOGISTA	1 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Infectologia.
MÉDICO- NEFROLOGISTA	1 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Nefrologia.
MÉDICO- NEFROPEDIATRA	1 + CR	6.438,00	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Nefrologia Pediátrica.
MÉDICO- NEUROLOGIA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Neurologia.
MÉDICO- NEUROPEDIATRA	1 + CR	6.438,00	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Neuropediatria.
MÉDICO- OFTAMOLOGISTA	3 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Oftalmologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

MÉDICO-ONCOLOGISTA	1 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Oncologia.
MÉDICO-ORTOPEDISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Ortopedia.
MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Otorrinolaringologista.
MÉDICO- PEDIATRA	6 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Pediatria.
MÉDICO-PNEUMOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Pneumologia.
MÉDICO- PSIQUIATRA	5 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Psiquiatria.
MÉDICO- PSIQUIATRIA INFANTIL	1 + CR	6.438,00	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Psiquiatria Pediátrica.
MÉDICO-RADIOLOGISTA	1+ CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Radiologia.
MÉDICO-REUMATOLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Reumatologia.
MÉDICO- UROLOGISTA	2 + CR	4.721,20	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Urologia.
MÉDICO DO TRABALHO	1 + CR	3.433,60	10	Curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Registro de especialista em Medicina do Trabalho.
MÉDICO VETERINÁRIO	2 + CR	4.292,00	40	Curso superior em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.
NUTRICIONISTA	2 + CR	2.575,20	30	Curso superior em Nutrição . Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
PSICÓLOGO	4 + CR	2.575,20	40	Curso superior em Psicologia. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2 + CR	2.575,20	40	Curso superior em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão

DE – Dedicção Exclusiva

CR – Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

2.1.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/ técnico.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	JORNADA	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE MÍNIMA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ESF	5 + CR	858,40	40	Curso de Técnico de Auxiliar em Saúde Bucal em nível de ensino médio. Registro no Conselho Regional de Odontologia.
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2 + CR	1.716,80	30	Curso de ensino médio, mais curso técnico EM ENFERMAGEM .
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2 + CR	1.716,80	30	Curso de ensino médio, mais curso técnico EM LABORATÓRIO .
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM QUÍMICA	2 + CR	1.716,80	30	Curso de ensino médio, mais curso técnico EM QUÍMICA .
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM ALIMENTOS	2 + CR	1.716,80	30	Curso de ensino médio, mais curso técnico EM ALIMENTOS .
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1 + CR	1.716,80	30	Curso de ensino médio, mais curso técnico EM SEGURANÇA DO TRABALHO .
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10 + CR	7,51 POR HORA OU 1.502,20 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	12X36 OU 40	Curso de Técnico de Enfermagem em nível de ensino médio. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ESF	30 + CR	1.716,80	40	Curso de Técnico de Enfermagem em nível de ensino médio. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1 + CR	1.716,80	24	Curso de Técnico de Radiologia em nível de ensino médio. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

DE – Dedicção Exclusiva

CR – Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino fundamental.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO (R\$)	JORNADA	EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE
ARTESÃO	4 + CR	1.073,00	40	Curso de Ensino Fundamental.
HIGIENIZADOR	20 + CR	729,64	40	Curso de Ensino Fundamental.
MOTORISTA TFD	4 + CR	1.287,60	12X36	Curso de Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D ou E".

DE – Dedicção Exclusiva

CR – Cadastro Reserva

2.2 As atribuições dos cargos encontram-se na Lei Complementar nº. 101 de 20/12/2013, disponível no site www.leismunicipais.com.br.

2.3 São exigências para o ingresso no serviço público na Prefeitura Municipal de Criciúma:

- A nacionalidade brasileira, ou a estrangeira na forma da lei;
- O gozo dos direitos políticos;
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- A idade mínima de dezoito anos;
- A aptidão física e mental.

3. DA LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados quando da nomeação, serão lotados, a critério da Administração, em qualquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Criciúma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico do concurso <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

período entre as **15h do dia 20 de Janeiro de 2014** e as **16h do dia 06 de março de 2014**.

4.4 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declara:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste Edital;
- d) Poder satisfazer todas as exigências contidas no presente Edital.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso.

4.5.1 Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço, e-mail e telefone do candidato, cuja mudança deve ser comunicada por correspondência enviada via postal ou por e-mail, até o último dia de inscrições para a FEPESE e após essa data para a Prefeitura Municipal de Criciúma.

4.5.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço de residência e os números de telefone e endereço de e-mail.

4.6 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

1. Acessar via Internet, o endereço eletrônico do concurso: [http://concursocriciuma2014.fepese.org.br.](http://concursocriciuma2014.fepese.org.br;);
2. Ler atentamente o Edital verificando cuidadosamente se preenche os requisitos e a escolaridade exigidos para o exercício do cargo, que deverão ser comprovados unicamente quando da nomeação;
3. Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
4. Conferir atentamente os dados informados;
5. Imprimir o Requerimento de Inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

6. Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.

4.6.1 Os candidatos que não tiverem acesso à Internet ou tiverem dificuldades para realizar a sua inscrição poderão comparecer a um dos postos de atendimento, onde haverá equipamento e pessoal disponível para orientar a sua inscrição. O Endereço e os horários de funcionamento desses postos estão descritos no item 1.2.

4.6.1.1 O atendimento aos candidatos limita-se ao uso do equipamento disponível e orientação, eximindo-se a FEPESE e a Prefeitura Municipal de Criciúma de responsabilidade por qualquer erro ou irregularidade na inscrição e na documentação entregue que são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, bem como pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à Internet.

4.6.1.2 Nos postos de atendimento ao candidato não será possível efetuar o pagamento das inscrições.

4.6.2 Os portadores de deficiência que necessitarem de profissional especializado para ajudá-los na inscrição deverão solicitar o apoio necessário, com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência do último dia de inscrições, pelo telefone (48) 3953 1018.

4.6.3 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e no dia de realização da prova vir acompanhada de pessoa de maior idade que ficará responsável pelo cuidado e guarda da criança, em local especialmente determinado. Nos horários de amamentação será conduzida ao local em que se encontra a criança, ficando sob a vigilância de fiscal designado para tal fim para que sejam cumpridas todas as determinações do presente Edital. O tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário normal da prova.

4.6.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento constantes no item 1.2, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

4.7 Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado por meio de boleto bancário, contendo o respectivo código de barras. Em caso de extravio do referido boleto, uma segunda via poderá ser obtida no endereço eletrônico do concurso/ 2ª via Requerimento de Inscrição e Boleto Bancário.

4.8 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Criciúma não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição.

4.9 A inscrição somente será efetivada após a FEPESE ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.10 A taxa de inscrição para este Concurso Público é de:

- a) Para os cargos de Médico: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- b) Para os demais cargos com exigência de curso superior: R\$ 90,00 (noventa reais);
- c) Para os cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- d) Para os cargos com exigência de curso fundamental: R\$ 30,00 (trinta reais);
- e) Fica isento da taxa de inscrição o doador de sangue que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 5.260 de 01/04/2009.

4.10.1 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.

4.10.2 Será cancelada a inscrição do candidato que:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação.
- b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer integralmente a todas as condições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

4.11 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.12 Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo ou por meio diferente do estabelecido neste Edital.

4.13 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada a última paga.

4.14 Fica isento da taxa de inscrição o doador de sangue que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 5.260 de 01/04/2009.

4.15 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.15.1 De acordo com a Lei Municipal nº. 5.260 de 01/04/2009 fica o doador de sangue isento do pagamento da taxa de inscrição neste concurso público.

4.15.2 O candidato doador de sangue deverá protocolar requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de 20 de janeiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014.

4.15.3 No ato do requerimento, o candidato doador de sangue deverá apresentar comprovante de inscrição no concurso público, e documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações.

4.15.4 Para ter direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar a doação de sangue por, no mínimo, três vezes no período de um ano, contado retroativamente da data de publicação do presente Edital.

4.15.5 A FEPESE publicará no site do concurso público, a partir das 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.15.6 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do concurso público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público.

5.2 Serão reservadas **6% (seis por cento)** das vagas aos portadores de deficiência, nos termos do § 2º, do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, conforme tabela abaixo:

5.2.1 Tabela de vagas reservadas.

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA
ASSISTENTE SOCIAL	2	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA-ESF	5	1	4
ENFERMEIRO	12	1	11
ENFERMEIRO- ESF	15	1	14
FARMACÊUTICO	4	1	3
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ODONTOLOGIA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO BIOLOGIA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA AMBIENTAL OU GESTÃO AMBIENTAL OU ENGENHARIA FLORESTAL	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO FÍSICA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO FARMÁCIA/BIOQUIMICA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENFERMAGEM	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA INDUSTRIAL	1	0	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIOR – HABILITAÇÃO NUTRIÇÃO OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

FISIOTERAPEUTA	2	1	1
MÉDICO	12	1	11
MÉDICO-ESF	15	1	14
MÉDICO-CARDIOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO-CARDIOLOGIA PEDIATRA	1	0	1
MÉDICO- CIRURGIÃO GERAL	2	1	1
MÉDICO- CIRURGIÃO INFANTIL	2	1	1
MÉDICO- DERMATOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO- ENDOCRINOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO- GASTROENTEROLOGISTA	1	0	1
MÉDICO- GERIATRA	1	0	1
MÉDICO- GINECOLOGISTA-OBSTETRA	5	1	4
MÉDICO- INFECTOLOGISTA	1	0	1
MÉDICO- NEFROLOGISTA	1	0	1
MÉDICO- NEFROPEDIATRA	1	0	1
MÉDICO- NEUROLOGIA	2	1	1
MÉDICO- NEUROPEDIATRA	1	0	1
MÉDICO- OFTAMOLOGISTA	3	1	2
MÉDICO- ONCOLOGISTA	1	0	1
MÉDICO- ORTOPEDISTA	2	1	1
MÉDICO- OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO- PEDIATRA	6	1	5
MÉDICO- PNEUMOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO- PSIQUIATRA	5	1	4
MÉDICO- PSIQUIATRIA INFANTIL	1	0	1
MÉDICO- RADIOLOGISTA	1	0	1
MÉDICO- REUMATOLOGISTA	2	1	1
MÉDICO- UROLOGISTA	2	1	1
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1
MÉDICO VETERINÁRIO	2	1	1
NUTRICIONISTA	2	1	1
PSICÓLOGO	4	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	1	1
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ESF	5	1	4
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	1	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	1	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM QUÍMICA	2	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM ALIMENTOS	2	1	1
FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NÍVEL MÉDIO – FORMAÇÃO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1
MOTORISTA TFD	4	1	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	1	9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ESF	30	2	28
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	0	1
ARTESÃO	4	1	3
HIGIENIZADOR	20	2	18

5.3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99:

1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
4. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

- a. Comunicação;
- b. Cuidado pessoal;
- c. Habilidades sociais;
- d. Utilização dos recursos da comunidade;
- e. Saúde e segurança;
- f. Habilidades acadêmicas;
- g. Lazer; e
- h. Trabalho;

5. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.4. O candidato portador de deficiência deverá entregar, para concorrer às vagas reservadas, pessoalmente ou por intermédio de procurador nos postos de atendimento ou conforme disposto no item 1.2.1 até às 16 horas do último dia de inscrição, nos locais e horários descritos no item 1.2 do presente Edital, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), além da provável causa da deficiência;
- b) Cópia do comprovante de inscrição.

5.5 O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.

5.6 Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 5.4 submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional e ou junta médica oficial do município, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

5.7 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente ao disposto no subitem 5.4 terão suas inscrições como portadores de deficiência invalidadas, passando a concorrer às vagas da lista geral de classificação.

5.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, até o último dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

de inscrições, nos endereços e horários descritos no item 1.2 e entregar laudo médico comprovando essa necessidade.

5.9 As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela **FEPese**. O ato de homologação das inscrições e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>., na data provável de **24 de março de 2014**.

7. DAS ETAPAS E PROVAS.

7.1 O presente Concurso Público constará de etapa única, **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório.

8. DA PROVA ESCRITA.

8.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta das quais uma única será verdadeira. As áreas de conhecimento por elas abrangidas, a distribuição e o valor das questões são descritas no quadro abaixo:

8.1.1. **Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,20	1,00
Noções de Informática	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	25	0,30	7,50
Total	40	-	10,00

8.1.2. **Prova escrita para os candidatos aos cargos com exigência de curso de ensino médio:**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Atualidades	05	0,10	0,50
Noções de Informática	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30	-	10,00

8.1.3 Prova escrita para os candidatos aos cargos de nível fundamental.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,50	2,50
Conhecimento específico para cada cargo	15	0,50	7,50
Total	20	-	10,00

8.1.4 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 a 10,00, sendo considerado **aprovado** na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00** (cinco).

8.2 Os programas da Prova Escrita estão descritos no anexo 1 do presente Edital.

8.3 A Prova Escrita será realizada no dia **30 de março de 2014**, conforme cronograma abaixo, em locais que serão informados no endereço eletrônico do concurso <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>, na data provável de **27 de março de 2014**.

8.4 A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos.

PROVA ESCRITA- CRONOGRAMA

EVENTO	HORÁRIO
Acesso dos candidatos aos locais de prova	14h
Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	14h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	14h50
Início da resolução da prova.	15h
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta.	18h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

8.5 A entrada nos locais da **Prova Escrita** só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias, mesmo autenticadas ou protocolos.

8.5.1 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.5.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.5.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Corpo de Bombeiros Militar, Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.6 Durante a realização da **Prova Escrita** é vedado (a):

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura e o porte de qualquer tipo de arma;
4. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
5. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
6. Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

8.6.1 Os telefones celulares e demais equipamentos e objetos não permitidos não devem ser levados para o local de prova, mas se o candidato portar qualquer um deles deve ser entregue desligado, sem qualquer outro aviso ou intimação, aos fiscais da sala antes do início do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

8.6.1.1 O candidato que portar qualquer tipo de armamento não poderá ingressar nos edifícios em que se realizarem as provas.

8.6.1.2 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Criciúma não se responsabilizarão por avarias, perdas ou extravios de quaisquer objetos, equipamentos ou bens ocorridos durante a realização das provas.

8.6.2 A simples posse de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido (mesmo que desligado) no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do concurso.

8.6.3 Só será permitido ao candidato manter em seu poder:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;

8.6.3.1- Caso o candidato porte carteira na mesma não poderá haver qualquer tipo de papel, cartão e ou anotação.

8.7 O candidato receberá para realizar a **Prova Escrita** um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**.

8.7.10 candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de questões com o cartão-resposta e pela marcação correta das letras correspondentes às respostas corretas.

8.8 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões.

8.9 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

8.10 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao mesmo tempo.

8.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.12 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, proceda à sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

8.13 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

9 DA MÉDIA FINAL

9.1 A média final para todos os cargos será a nota obtida na **Prova Escrita**.

10 DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

11 CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

11.2 Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.3 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos nas questões de Língua Nacional;
- c) Maior número de acertos nas questões de Atualidades (quando houver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

- d) Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática (quando houver).
- e) Maior número de acertos nas questões de Matemática (quando houver);
- f) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos do item 4.6.4 deste Edital.

11.3.1 Persistindo o empate, terá preferência para nomeação, o candidato com maior idade.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Classificação final.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>, do ato do qual o candidato deseja recorrer.

12.3 Os recursos só serão aceitos se efetuados pela Internet.

12.4 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br> e clicar no link "RECURSOS";
- b) Preencher "on line" atentamente, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

12.5 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

12.5.1 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

12.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>.

12.7 Para ter acesso à resposta individual ao seu requerimento o candidato deverá, no site do concurso, clicar em 'RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS' e informar o número da inscrição e CPF.

12.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irreversível na esfera administrativa.

12.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

12.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes, não providos.

12.11 Após a análise dos recursos interpostos, ou por constatação e correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda, desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções, a nota mínima exigida.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 A homologação do Resultado Final deste certame será publicada por Edital no sítio do concurso na Internet e no Diário Oficial do Município.

14. DA NOMEAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será regida por Edital emitido pela Administração Municipal publicada no Diário Oficial do Município.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Criciúma, Santa Catarina.

16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Fica delegada competência à FEPESE para:

- a) Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) Receber as taxas de inscrição;
- c) Receber os requerimentos de inscrições;
- d) Deferir, indeferir e homologar as inscrições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

- e) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas do presente concurso;
- f) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Criciúma, como da Comissão do Concurso e funcionários da FEPESE.

17.2 A FEPESE poderá, por necessidade administrativa e ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas, os horários e ou a ordem de realização das provas e ou as etapas do concurso público.

17.2.1 As comunicações de alterações de datas e ou horários serão publicadas no endereço eletrônico do concurso ou, as havidas por intempéries ou fato imprevisível no local da prova.

17.3 Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

Criciúma, 20 de janeiro de 2014.

Márcio Búrigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac-símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS, SUS. Violência doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Programas Governamentais de Transferência de Renda. Elaboração e avaliação de projetos, programas, serviços e benefícios sócioassistenciais. Elaboração de relatórios e pareceres sociais.

CIRURGIÃO DENTISTA- ESF

Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Endodontia: Métodos de Diagnóstico; Tratamento Conservador da Polpa Dentária; Patologia Pulpar; Aspectos Microbiológicos em Endodontia; Patologia Pulpar e Periapical; Planejamento do Tratamento Endodôntico; Tratamento Endodôntico em Dentes com Polpa Viva e Polpa Morta; Morfologia Interna e Abertura Coronária; Preparo do Canal Radicular; Substâncias Químicas Auxiliares; Medicação Intracanal; Obturação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

do Canal Radicular. Radiologia: Técnicas Radiográficas Intrabucais; Métodos de Localização Radiográfica; Radiografias Panorâmicas; Anatomia Radiográfica Dentomaxilomandibular; Princípios de Interpretação Radiográfica; Aspectos Radiográficos das Alterações e Lesões do Órgão Dentário, do Periápice e do Periodonto. Periodontia: Exame Clínico das Alterações Gengivoperiodontais; Diagnóstico Diferencial em Periodontia; Alterações Crônicas: Gengivite e Periodontite; Procedimentos Básicos: Operatória Periodontal; Raspagem, Alisamento e Polimento Dentário; Higienização Bucal; Manutenção e Controle Periódico. Cirurgia: Equipamentos e Instrumentos Usados em Cirurgia Oral básica, Princípios de Exodontia Não-Complicada e Complicada; Normas de Conduta em Dentes Impactados; Controle Pós-Operatório do Paciente; Prevenção e Tratamento das Complicações das Exodontias; Princípios de Tratamento e Prevenção das Infecções Odontogênicas. Semiologia: Exame Clínico; Exames Complementares; Classificação e Nomenclatura das Lesões Bucais; Lesões Ulcerativas, Vésico-bolhosas, Brancas e Enegrecidas, Alterações Vasculares, Semiologia das Glândulas Salivares e Ossos Maxilares, Doenças Infecciosas, Crescimentos Teciduais de Origem Traumática, Tumores Benignos e Malignos. Odontologia Preventiva: Utilização Tópica e Sistêmica do Flúor na Prevenção da Cárie; Flúor Sistêmico: Aspectos Básicos, Toxicológicos e Clínicos; Considerações Clínicas e Laboratoriais Sobre a Reatividade de Compostos Fluoretados no Esmalte; Tipos e Indicações dos Selantes de Fóssulas e Fissuras.

ENFERMEIRO

Lei do exercício profissional e suas alterações. Código de Ética de Enfermagem. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus HIV/AIDS. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cárdiorespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização - esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde - Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase em : prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar - anticoncepção, direitos reprodutivos. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

ENFERMEIRO- ESF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Lei do exercício profissional e suas alterações. Código de Ética de Enfermagem. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem À criança e ao adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente portadores do vírus HIV/AIDS. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cárdiorespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização - esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde - Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase em : prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar - anticoncepção, direitos reprodutivos. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica. Indicadores de saúde pública; Programa de Saúde da Família, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas domiciliares.

FARMACÊUTICO

Farmacotécnica: Conceito das principais formas e operações farmacêuticas; Preparação de fórmulas oficiais incluídas na Farmacopeia Brasileira; Preparação de fórmulas magistrais; Ensaio de preparações oficiais incluídas na Farmacopeia Brasileira; Farmacotécnica industrial de comprimidos e drogas; Farmacotécnica industrial de injetáveis; Identificação macroscópica das principais drogas vegetais de uso corrente; Avaliação química das principais drogas vegetais contendo princípios alcalóidicos; Laboratório Clínico: Morfologia – Tipos morfológicos fundamentais das bactérias; Principais modalidades de agrupamentos; Métodos de coloração – Gram Ziehl, e Neisser; Preparação de lâminas coradas; Exame e recolhimento dos tipos morfológicos; Verificação da motilidade; Exame em gota pendente; Meios de Cultura: Principais meios de cultura: orgânicos, sintéticos, seletivos e diferenciais; Elementos que entram na composição dos meios básicos; Técnica geral de preparo dos meios de cultura; Determinação e ajuste de pH, filtração, clarificação e distribuição; Esterilização: Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares; emprego do calor úmido – autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tindalização; Emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur; Filtrações; Técnica bacteriológica geral: Semeaduras em vários meios; Reciclagem; Isolamento de colônias; Reações de fixação do complemento: Reação de Wassermann; Elementos de Wassermann; Antígenos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

oro, complemento, sistema hemolítico; Técnica geral da reação; Generalidades sobre outras reações de fixação de complemento; Exames de material suspeito de Tuberculose e Hanseníase: Exame direto de escarro, suco gástrico e muco nasal; Exame após homogeneização e concentração, cultura e inoculação em cobaia; Bioquímica: Exame de urina: Caracteres normais; exames químicos e microscópicos do sedimento; Determinação de cloretos; Determinação de ureia; Determinação de fosfato, de ácido úrico; Exame de sangue: determinação de glicose, determinação de ureia, determinação de cloretos, índice glóbulo-plasmático, determinação de cálcio, determinação de ferro (hemoglobina), determinação de reserva alcalina, padronização e protocolos de medicamentos.

FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NIVEL SUPERIOR TODAS AS HABILITAÇÕES

Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias. Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação aplicada ANVISA etc... Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; Saúde do trabalhador; Medida Provisória 1.814, de 26/02/99-Altera os dispositivos da Lei 9.782, de 26/01/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Lei 9.782, de 26/01/99-Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei 9.677, de 02/07/98-Altera os dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos os crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Lei 8.080, de 19/09/90-Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 6.437, de 20/08/77-Configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas. Lei nº 6.360, de 23/09/76- Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Decreto 3.029, de 16/04/99-Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Decreto 79.094, de 05/01/77- Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete ao sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Lei 6.938, de 17/01/81-Define que o poluidor é obrigado a indenizar os danos ambientais que causar, independentemente de culpa. O Ministério Público (Promotor Público) pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, impondo ao poluidor a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados..

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria e em UTI Adulto e Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

MÉDICO

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectocontagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar; Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos.

MÉDICO-ESF

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Código da Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidade do médico. Indicadores de saúde pública; Portaria MS nº 648, de 28 de março de 2006; Portaria MS nº 649, de 28 de março de 2006; Portaria nº 650, de 28 de Março de 2006; Programa de Saúde da Família, noções de medicina comunitária, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Clínica Cirúrgica. Papel do médico no Programa de Saúde da Família

MÉDICO-CARDIOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Doenças da Aorta. Embolia Pulmonar. Síndromes Isquêmicas Agudas. Insuficiência Cardíaca. Pericardite. Arritmias Supraventriculares e Ventriculares. Choque Cardiogênico. Parada Cardiorespiratória. Crise Hipertensiva. Doença Reumática. MIO cardiopatias. Cardiopatias Congênitas.

MÉDICO-CARDIOLOGIA PEDIATRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Morfogênese Cardíaca. Diagnóstico em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Emergência em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Terapia intensiva cardiológica neonatal. Complicações sistêmicas em portadores de cardiopatias congênitas em situação crítica. Bases para a indicação do tratamento cirúrgico em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Pós-operatório imediato e tardio em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Cardiomiopatias na infância e adolescência. Febre reumática e endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas no adulto. Aspectos respiratórios e hematológicos de interesse em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Cardiologia preventiva na infância e adolescência.

MÉDICO- CIRURGIÃO GERAL

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Distúrbios hidroeletrólíticos em cirurgia. Cicatrização. Distúrbios metabólicos do trauma cirúrgico. Clínica cirúrgica do aparelho digestivo. Bases da clínica e cirurgia do esôfago. Bases da clínica e cirurgia gastrintestinal. Bases da clínica e cirurgia do fígado, pâncreas e vias biliares. Bases da cirurgia proctológica. Bases da cirurgia oncológica. Bases da cirurgia videolaparoscópica.

MÉDICO- CIRURGIÃO INFANTIL

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Pré e pós-operatório. Transporte do paciente cirúrgico. Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico. Balanço hidroeletrólíticos e ácido básico. Nutrição enteral e parenteral. Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica. Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas. Doenças genéticas com implicações cirúrgicas. Acessos e procedimentos: vasculares; intratorácicos; peritoneais; traqueais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

geniturinários; esôfago-gastro-intestinais; vídeos-endoscópicos. Diagnóstico pré-natal de patologias com implicações cirúrgicas. Cirurgia fetal. Anestesia pediátrica. Terapias intensivas. Laboratório e imagem em Cirurgia Pediátrica. Trauma. Patologias congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço. Patologias congênitas e adquiridas do tórax (pulmonares, laringo-tráqueo-bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais, diafragmáticas, mamárias e da parede torácica). Patologias congênitas e adquiridas do abdome (do aparelho digestivo, geniturinário, supra-renal, mesentérico, intra e retroperitoneais, parede abdominal e região inguino-escrotal). Patologias congênitas e adquiridas da genitália externa. Patologias congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores. Patologias congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo. Patologias vasculares: hemangiomas, linfangiomas, fístulas arteriovenosas. Neoplasias benignas e malignas. Mielodisplasias. Transplantes de órgãos. Vídeo-cirurgia. Gêmeos conjugados.

MÉDICO- DERMATOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Doenças infecciosas da pele: bacterianas, virais, micóticas e parasitárias; DST; Manifestações cutâneas da AIDS; Leishmaniose; Hanseníase; Micose profunda; Dermatites da pele: de contato, seborreica, atópica, alérgicas e urticária; Psoríase; Colagenoses; Câncer de pele; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento.

MÉDICO- ENDOCRINOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tireoidites. Neoplasias. Bócio. Para tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

MÉDICO- GASTROENTEROLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero - péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarréia aguda. Diarréia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Cole litíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odínofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

MÉDICO- GERIATRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delírio, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarréia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema genito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrite, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras de Pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus-tratos aos idosos. Iatrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso.

MÉDICO- GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Generalidades: Relação Médico-paciente-família. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade- Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez.

MÉDICO- INFECTOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Epidemiologia das doenças infecciosas. Mecanismos de Transmissão. Reservatórios. Veículos e Vetores. Incidência, prevalência ou probabilidade pré-teste. Morbidade, mortalidade, letalidade, gravidade. Vigilância Epidemiológica. Fatores determinantes da endemia e epidemias. Medidas de controle. Mecanismos de agressão e defesa nas doenças infecciosas. Imunologia das doenças infecciosas. Solicitação e interpretação de exames complementares. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos moleculares. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Cálculo de sensibilidade, especificidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

valor preditivo ou probabilidade pós-teste. Manifestações clínicas das doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial. Síndrome febril. Febre de origem obscura. Tratamento das doenças infecciosas. Antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. Classificação. Mecanismo de ação. Resistência. Efeitos colaterais. Princípios gerais de uso. Associações. Emprego em situações especiais. Uso profilático. Infecções causadas por vírus. Viroses respiratórias. Viroses exantemáticas. Raiva. Caxumba. Infecções pelos Herpesviridae. Dengue. Febre amarela. Retro viroses. Hepatites virais. Infecções causadas por bactérias. Estreptococcias. Estafilococcias. Febre tifóide. Leptospirose. Tuberculose. Infecções por micro bactérias atípicas. Infecções por Chlamydia spp. Infecções por Mycoplasma spp. Rickettsioses e infecções por agentes relacionados às rickettsias. Sepsis. Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica. Endocardites. Meningoencefalites e supurações intracranianas. Infecção urinária. Pneumonia, abscesso pulmonar e derrame pleural. Infecções causadas por fungos. Paracoccidiodomicose. Criptococose. Histoplasmoses. Candidíase. Pneumocistose. Infecções causadas por protozoários. Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmose. Leishmanioses. Enteroprotosooses. Babesiose. Infecções causadas por helmintos. Esquistossomose mansônica. Geohelmintíases. Teníases e cisticercose. Filarioses. Larva migrans cutânea e visceral. Toxiinfecções. Tétano. Botulismo. Difteria. Cólera. Toxiinfecções alimentares. Infecções sexualmente transmissíveis. Infecções transfusionais. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Infecções no hospedeiro imunocomprometido. Síndrome de mononucleose infecciosa. Diarréias infecciosas. Infecções e trauma. Mordeduras de animais e acidentes causados por animais peçonhentos. Complicações infecciosas das queimaduras. Conduta anti-infecciosa em vítimas de abuso sexual. Infecções Hospitalares. Complicações Infecciosas do Tratamento Médico. Urgências em Doenças Infecciosas. Profilaxia das doenças infecciosas. Isolamento. Quarentena. Imunizações. Quimioprofilaxia. Aconselhamento de viajantes. Normas de biossegurança. Cuidados universais com materiais biológicos. Conduta nos acidentes perfuro-cortantes. Imunizações em médicos e profissionais de Saúde.

MÉDICO- NEFROLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Anatomia Renal; Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema; Metabolismo Ácido Básico; Metabolismo e Reposição Eletrolítica; Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias Primárias; Glomerulopatias Secundárias; Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial; Infecção do Trato Urinário; Nefropatia Diabética; Nefrolitíase; Tumores Renais; Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica; Hipertensão Arterial Primária; Hipertensão Arterial Secundária; Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal; Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos).

MÉDICO- NEFROPEDIATRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Doenças glomerulares. Glomerulopatias primarias; Glomerulopatias secundarias; Diabetes e doença renal; Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica; Hipertensão arterial; Primária; Secundarias; Avaliação cardiovascular; Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo; Insuficiência renal crônica; Tratamento conservador; Doençaóssea; Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal; Nutrição; Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e acidobásicos; Insuficiência renal aguda; Litíase e infecção urinaria; Doençacística; Doençastúbulo intersticiais; Erros metabólicos; Transplante renal: acompanhamento pré e pos-transplante; Laboratório epatologia renal; Laboratório de análises clínicas; Histologia das doenças renais; Treinamento nefrourológico; Diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais; Síndrome hemolítico-urêmica; Síndrome hepato-renal; Síndrome nefrótica; Colagenoses; Nefrites intersticiais.

MÉDICO- NEUROLOGIA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algas e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências.

MÉDICO- NEUROPEDIATRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Crises e síndrome epiléticas na infância. Distúrbios paroxísticos não-epiléticos. Encefalopatias infantis. Infecções envolvendo SNC. Cefaléia na criança. Traumatismo crânio-encefálico e medular. Doenças neuromusculares da infância. Desenvolvimento neuro-psico-motor. Alterações do crescimento, volume e forma do crânio. Alterações da consciência.

MÉDICO- OFTAMOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira. Fundo de olho: normal; na retinopatia hipertensiva; na retinopatia diabética. Queimaduras oculares. Urgências em oftalmologia. Glaucoma.

MÉDICO- ONCOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia Oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Epidemiologia histórica natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço; Câncer de tireóide; Câncer do pulmão; Tumores do mediastino; Câncer do esôfago; Câncer do estômago; Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; Câncer do colon reto; câncer do canal anal; câncer do intestino delgado; Câncer do rim e da bexiga; Câncer da próstata; Câncer do pênis; Câncer do testículo; Tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional; Câncer do ovário; Câncer da mama; Sarcomas das partes moles; Sarcomas ósseos; Câncer de pele; Melanoma; Câncer do SNC; Tratamento do câncer metastático. Síndromes para neoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico.

MÉDICO- ORTOPEDISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Anatomia do sistema musculoesquelético e Articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex- L.E.R.). Afecções da Coluna Vertebral-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumatologia-Ortopedia e Emergências Traumatológicas. Doenças Osteometabólicas.

MÉDICO- OTORRINOLARINGOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Semiologia da função da faringe, da laringe, do nariz, dos seios paranasais e auditiva e complicações otorrinolaringológicas. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas, quanto à topografia e grau, configuração do achado audiométrico). Prótese auditiva (características físicas e eletroacústicas, moldes auriculares, avaliação, prescrição e indicação, aconselhamento e orientação)

MÉDICO- PEDIATRA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança.

MÉDICO- PNEUMOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Interpretação de resultados. Derrames Pleurais. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tosse Crônica; Tuberculose. Tromboembolismo Pulmonar; Influenza; Prevenção. Pneumologia Pediátrica: Fibrose cística. Pneumonias. Bronco espasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose; Pneumoconioses; Provas de Função Pulmonar / Gasometria:

MÉDICO- PSQUIATRA - PSQUIATRA INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes de uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associados a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento. Psicopatologia geral e especial. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Reabilitação em Psiquiatria. Noções de psicoterapia.

MÉDICO- RADIOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Princípios básicos da física das radiações. Medidas de proteção em radiologia diagnóstica. Técnicas de imagem radiológica. Princípios básicos da física do ultrassom. Radiologia osteoarticular. Ultrassonografia muscular esquelética. Neuroradiologia. Radiologia de face e crânio. Ultrassonografia torácica (extra cardíaca). Radiologia torácica. Radiologia do abdome e trato gastrointestinal. Ultrassonografia do fígado e vias biliares, baço e pâncreas. Radiologia cardiovascular. Ultrassonografia gastrointestinal e retro peritônio. Radiologia do aparelho urinário. Ultrassonografia do aparelho urinário. Radiologia pélvica. Ultrassonografia pélvica. Radiologia de membros superiores e inferiores. Ultrassonografia de órgãos e estrutura superficiais. Ultrassonografia cervical e tireóide. Ultrassonografia de bolsa escrotal. Avaliação radiológica do traumatismo. Avaliação radiológica das artrites. Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumorais. Avaliação radiológica das infecções musculares esqueléticas. Avaliação radiológica das anomalias congênitas e do desenvolvimento. Mamografia. Ultrassonografia obstétrica. Ultrassonografia de mamas. Exames neuroradiológicos e de imagens. Bases da Eletrencefalografia; Neuroradiologia.

MÉDICO- REUMATOLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da auto-imunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias - vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: bromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose, artrites micro cristalinas. Doenças Osteometabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

MÉDICO- UROLOGISTA

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Semiologia urológica. Anatomia do trato genito-urinário; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Doença sexualmente transmissível – DST/AIDS. Sistemas de Registro.

MÉDICO DO TRABALHO

Noções de Saúde Pública

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

Conhecimentos específicos da especialidade

Conceito de Medicina do trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador.

Legislação Previdenciária (Leis 8.812 e 8.213 e Decreto 3.048). Acidentes do trabalho: conceito, principais causas, aspecto legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: Critérios para concessão. Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): conceito, organização e normatização. NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: Diretrizes, responsabilidades e implantação. NR-9: Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidade. Indicador biológico e monitoramento; conceito e aplicação. Doenças relacionadas com o trabalho. (de acordo com o manual de normas de doenças relacionadas com o trabalho do Ministério da Saúde): conceito, causas, nexos técnico, aspectos fisiopatológicos, aspectos legais, aspectos periciais, registro de doença e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos principais fatores de riscos (biológico, químico, físico, ergonômico) das doenças relacionadas com o Trabalho. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite tolerância, nível de ação, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, alcoolismo, portadores de doenças crônicas, etc.). Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismo, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Toxicologia ocupacional. Ergonomia aplicada ao trabalho. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador. Biossegurança: conceito e normas. Resíduos: tipo, coleta, trabalho e tratamento. Manejo ambiental de resíduos do domicílio, do comércio e da indústria. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador. Promoção de saúde nos ambientes de trabalho.

MÉDICO VETERINÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrombolose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, schistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Manipulação e conservação dos alimentos. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico - químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi - conservado. Manipulação e acondicionamento do leite, ovos, mel e seus derivados. Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Toxinfecções alimentares causadas pela ingestão de alimentos de origem animal. Boas práticas de fabricação nas indústrias de alimentos de origem animal. Etiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das afecções cirúrgicas e clínicas de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos.

NUTRICIONISTA

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.

PSICÓLOGO

Histórico da Psicologia. Área de atuação do psicólogo. Saúde do Idoso, da Mulher, o Adulto, do Homem e Saúde Mental como um todo. Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento. Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano. ; Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental; Psicoterapia de Grupo; Gestalt – Terapia Explicada. Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Fatores Sociais na Anormalidade; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento. Legislação em saúde mental.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

neurologia, traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TECNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac.- símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ESF

Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microrganismos, controle da infecção. Segurança no trabalho.

FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NIVEL MÉDIO-TODAS AS HABILITAÇÕES

Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias. Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação aplicada anvisa etc... Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; Medida Provisória 1.814, de 26/02/99-Altera os dispositivos da Lei 9.782, de 26/01/99, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.Lei9.782, de 26/01/99-Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei 9.677, de 02/07/98-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Altera os dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos os crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Lei 8.080, de 19/09/90-Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 6.437, de 20/08/77-Configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas. Lei 6.360, de 23/09/76- Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Decreto 3.029, de 16/04/99-Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Decreto 79.094, de 05/01/77- Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Lei 6.938, de 17/01/81-Define que o poluidor é obrigado a indenizar danos ambientais que causar, independentemente de culpa. O Ministério Público (Promotor Público) pode propor ações de responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, impondo ao poluidor a obrigação de recuperar e/ou indenizar prejuízos causados..

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos do Técnico em Enfermagem: Sistema Único de Saúde SUS; Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Cidadania e Humanização; Biossegurança nas ações em saúde; Vigilância epidemiológica; Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente; Posições para exames; Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência; Trabalho em Equipe; Humanização do atendimento ao cliente/paciente no ambulatório e/ou no hospital; Limpeza e preparo da unidade do paciente; Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito; Princípios de preparo e administração de medicamentos; Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados; Curativo simples. Assistência de enfermagem em clínica médica; Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a clientes/pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais; Normas e rotinas do centro cirúrgico; Transtornos mentais: conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos, farmacoterapia, assistência de enfermagem; Alcoolismo; Emergências; Noções básicas sobre o processo gestacional- sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto. Complicações e doenças decorrentes da gravidez; Aleitamento materno; Agravos sociais: a criança e ao adolescente de violência e abandono; Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico; Anotações de enfermagem. Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e cirúrgico. Programa Nacional de Imunização-PNI. Notificação das doenças Transmissíveis.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ESF

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Conhecimentos Sistema Único de Saúde SUS; Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Cidadania e Humanização; Biossegurança nas ações em saúde; Vigilância epidemiológica; Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente ; Posições para exames; Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência; Trabalho em Equipe; Humanização do atendimento ao cliente/paciente no ambulatório e/ou no hospital; Limpeza e preparo da unidade do paciente; Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito; Princípios de preparo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

administração de medicamentos; Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados; Curativo simples. Assistência de enfermagem em clínica médica; Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a clientes/pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais; Normas e rotinas do centro cirúrgico; Transtornos mentais: conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos, farmacoterapia, assistência de enfermagem; Alcoolismo; Emergências; Noções básicas sobre o processo gestacional– sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto. Complicações e doenças decorrentes da gravidez; Aleitamento materno; Agravos sociais: a criança e ao adolescente de violência e abandono; Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico; Anotações de enfermagem. Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e cirúrgico. Programa Nacional de Imunização-PNI. Notificação das doenças Transmissíveis.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura, manipulação de filmes, chassis, ecrans, reveladores e fixadores, processadora de filmes; Câmara clara – seleção de exames identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro de paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Conduta ética dos profissionais de saúde. Física aplicada a Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear. Proteção aplicada a Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear. Equipamentos: Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa para os cargos de Artesão, Higienizador e Motorista.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MOTORISTA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

ARTESÃO

Conceito de artesanato. Origem e histórico do artesanato. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Artesanato e reciclagem.

HIGIENIZADOR

Técnicas, equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na limpeza e higienização de ambientes, consultórios e instalações hospitalares. Cuidados na estocagem e manuseio de produtos de limpeza. Separação e reciclagem de resíduos.

IMPORTANTE:

Constitui matéria da prova todas as alterações das leis constantes do programa, aprovadas até a data de publicação do Edital.

As questões de Informática poderão arguir conhecimentos de qualquer das versões de softwares em uso no mercado.